



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
REITORIA

## EDITAL Nº 22/2024/PROEX/IFG - MONITORIA DE PRODUÇÃO CULTURAL DO XVII FESTIVAL DE ARTES DE GOIÁS

O Instituto Federal de Goiás – IFG, por meio da Pró-reitoria de Extensão, torna pública a presente Chamada e convida estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, do Curso de Tecnologia em Produção Cultural para integrarem a Comissão Organizadora do XVII Festival de Artes de Goiás – 2024, cujo tema é SentidoS, nos termos aqui estabelecidos e em conformidade com os regulamentos que se seguem.

### 1. DA APRESENTAÇÃO

1.1. "O presente edital tem como objetivo selecionar estudantes, com idade mínima de 18 anos, matriculados no curso de Tecnologia em Produção Cultural do Instituto Federal de Goiás (IFG), para integrarem a equipe responsável pela organização, execução e pós-produção do XVII Festival de Arte de Goiás, que ocorrerá entre os dias 27 e 30 de novembro de 2024, na Cidade de Goiás - Goiás.

1.2. A monitoria é destinada a estudantes que demonstrem interesse, disponibilidade e aptidão para participar da organização de eventos culturais, representando uma oportunidade valiosa de aprimoramento da formação profissional, permitindo a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos no curso, além de proporcionar vivência em experiências presenciais essenciais para o desenvolvimento acadêmico e profissional."

1.3. Será oferecida uma ajuda de custo total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para cobrir o deslocamento de 10 (dez) monitores(as) selecionados(as) para o evento.

### 2. DA INSCRIÇÃO E HABILITAÇÃO

2.1. As inscrições para o processo seletivo deverão ser efetuadas por meio de formulário eletrônico disponível no link <https://forms.gle/UkD7oi9WwXxYzwpk7>, conforme período disposto no **item 6** deste edital.

2.2. São requisitos para inscrição:

2.2.1. Estar devidamente matriculado(a) no curso de Tecnologia em Produção Cultural do Instituto Federal de Goiás – Campus Goiás, com frequência mínima de 50% das atividades do curso;

2.2.2. Ter coeficiente de rendimento mínimo de 6;

2.2.3. Ter disponibilidade para participar das reuniões e atividades preparatórias para o XVII Festival de Arte de Goiás, entre outubro e novembro de 2024, de modo virtual, de acordo com o Cronograma da Comissão Organizadora do Festival;

2.2.4. Estar disponível, integralmente, no período de realização do XVII Festival de Arte de Goiás, na Cidade de Goiás, no período da manhã do dia 27 de novembro até a tarde do dia 30 de novembro de 2024, considerando períodos de trabalho e de participação nas atividades do evento.

2.3. Serão exigidos do(a) candidato(a) o envio dos seguintes documentos:

- 2.3.1. Formulário de inscrição online, devidamente preenchido e enviado;
- 2.3.2. Comprovante de matrícula no curso de Tecnologia em Produção Cultural do IFG (Exemplo: histórico escolar, comprovante de matrícula do SUAP);
- 2.3.3. Comprovaentes de atuação profissional na produção de eventos culturais, quando houver.
- 2.4. Critérios de seleção:
- 2.4.1. Frequência nas atividades acadêmicas do curso;
- 2.4.2. Coeficiente de rendimento acadêmico;
- 2.4.2. Experiência profissional;
- 2.5. Os candidatos serão classificados de acordo com a pontuação obtida pelo coeficiente de frequência e rendimento acadêmico, somado às atividades profissionais em Produção Cultural devidamente comprovadas.
- 2.6. O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estipulado no momento da convocação, ou a não aceitação da vaga, acarretará na sua desclassificação.

### 3. DAS VAGAS

- 3.1. Serão ofertadas 10 vagas para monitores(as), conforme quadro abaixo:

<b>Função</b>	<b>Atribuições</b>	<b>Vagas</b>
Monitoria de Comunicação e Divulgação	Auxiliar na divulgação, comunicação e registros. Atualizar e interagir nas plataformas digitais, garantindo a divulgação constante do evento. Colaborar com a elaboração de materiais de comunicação, como textos, vídeos e artes visuais para redes sociais e imprensa.	2 vagas
Monitoria de Secretaria	Auxiliar no gerenciamento dos documentos administrativos do festival, incluindo contratos, listas de participantes, planilhas e relatórios. Colaborar no suporte administrativo aos organizadores, artistas e convidados, auxiliar na gestão do fornecimento de materiais de escritório e outros recursos necessários para o andamento das atividades.	2 vagas
Monitoria de Programação e Espaços	Colaborar com a coordenação de programação Artística para assegurar o cumprimento do cronograma estabelecido. Auxiliar no suporte aos artistas em suas necessidades de palco, horários e outros aspectos logísticos. Colaborar com montagens, preparação e o uso adequado dos espaços do festival (palcos, salas, etc.).	2 vagas

Monitoria de Infraestrutura Técnica e Artística	Auxiliar na supervisão dos trabalhos das equipes de montagem de palcos, tendas e cenários, assegurando o cumprimento do serviço contratado. Auxiliar os técnicos durante os preparativos das apresentações e no uso de equipamentos. Monitorar as condições de segurança nos espaços de apresentações e bastidores, incluindo equipamentos de proteção.	2 vagas
Monitoria de Receptivo e Logística	Auxiliar na recepção de artistas, palestrantes e convidados acolhendo e orientando sobre transporte, hospedagem e programação. Auxiliar no acompanhamento da movimentação de artistas, palestrantes, convidados e materiais, resolvendo questões logísticas no decorrer do evento. Auxiliar a coordenação de transporte do Festival.	2 vagas

3.2. As vagas poderão ser remanejadas de acordo com o número de inscrições, a necessidade da Comissão Organizadora e as demandas do evento.

3.3. O resultado do processo seletivo para monitoria de Produção Cultural do XVIII Festival de Arte de Goiás será publicado no endereço eletrônico do Instituto Federal de Goiás (<http://www.ifg.edu.br/editais-extensao>) e será informado pelo e-mail cadastrado.

#### **4, DA CONTRAPARTIDA**

4.1. Os(as) monitores(as) selecionados(as) e que cumprirem as obrigações dispostas neste edital terão direito à:

4.1.1. Certificação como Monitor(a) de Produção Cultural com carga horária de 60 horas;

4.1.2. Hospedagem na Cidade de Goiás e alimentação no Restaurante Estudantil do IFG custeadas pela organização do evento; e

4.1.3. Ajuda de custo no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para o deslocamento até a Cidade de Goiás.

4.2. Os valores serão pagos pela FUNAPE, em parcela única, mediante o cadastramento de dados pessoais e envio de toda a documentação necessária pelo(a) candidato(a).

4.3. A participação do(a) estudante como monitor(a) do XVII Festival de Arte de Goiás não estabelece qualquer vínculo empregatício com o IFG e suas unidades.

#### **5. DAS ATRIBUIÇÕES**

5.1. Cabe ao(à) monitor(a) selecionado(a), nas atividades relativas ao Festival:

5.1.1. Participar das reuniões, de modo virtual e/ou presencial, para as quais forem convocados(as), de acordo com o planejamento da Comissão Organizadora e demandas institucionais;

5.1.2. Engajar-se nas atividades de divulgação do evento e de esclarecimento de informações e dúvidas;

5.1.3. Orientar os(as) interessados(as) quanto aos veículos de informação do evento em torno de questões de inscrição, proposição de atividades, normas e programação;

5.1.4. Participar das atividades de organização do evento;

5.1.5. Entregar o relatório de participação;

5.2. Durante a realização do Festival caberá aos monitores desenvolverem as suas atribuições na forma de escala realizando suas atividades em pelo menos 2 (dois) turnos, em cada dia do evento.

5.3. O controle das atividades de cada monitor(a) será feito mediante o registro da frequência pela Comissão Organizadora do evento.

5.4. O(a) monitor(a) poderá ser desligado(a) de funções por diversos motivos, entre eles:

5.2.1. Por solicitação do(a) próprio(a) monitor(a);

5.2.2. Por motivos de saúde que impossibilitem sua atuação ou que representem risco à saúde dos demais membros da Comissão Organizadora ou dos participantes do evento;

5.2.3 Por decisão da Comissão Organizadora, fundamentada no descumprimento das obrigações pertinentes à monitoria, entre os quais:

5.2.3.1. A ausência injustificada nas atividades programadas;

5.2.3.2. Atrasos no cumprimento de ações planejadas;

5.2.3.3. Comportamento antiético e desrespeitoso com os(a)s companheiros(as) de equipe, público e convidados(as) do evento; e/ou

5.2.3.4 Falta de compromisso, proatividade e espírito de colaboração.

## 6. DO CRONOGRAMA

6.1. O processo seletivo seguirá o seguinte cronograma:

<b>Etapas</b>	<b>Prazos</b>
Divulgação do Edital	18/10/2024
Período de inscrição	18/10/2024 a 24/10/2024
Homologação das candidaturas	25/11/2024
Análise das candidaturas	25 a 28/10/2024
Divulgação do resultado	28/10/2024
Confirmação de participação de monitores(as) selecionados(as)	28 a 30/10/2024
Reunião virtual com monitores(as) selecionados(as)	31/10/2024, às 14h30 (O link para participação será enviado por email para os/as)

	monitores/as selecionados).
Participação na próxima reunião da Comissão Organizadora do Festival	04/11/2024 às 09h30

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição no processo seletivo para monitoria de Produção Cultural do XVII Festival de Arte de Goiás implica o pleno conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste edital.

7.2. O não cumprimento, por parte dos(as) monitores(as), das regras, normas e determinações da Comissão Organizadora resultará no desligamento de suas funções

7.3. A Comissão Organizadora do XVIII Festival de Arte de Goiás, responsável por esse edital e seu acompanhamento, pode ser contatada por meio do e-mail: [festivaldeartes@ifg.edu.br](mailto:festivaldeartes@ifg.edu.br).

7.4. Os casos omissos neste edital serão avaliados pela Comissão Organizadora e pela Pró-Reitoria de Extensão do IFG.

(assinado eletronicamente)

Fernando Henrique Silva Carneiro

Diretor de Ações Sociais - PROEX

(assinado eletronicamente)

Willian Batista dos Santos

Pró-reitor de Extensão

Documento assinado eletronicamente por:

- Willian Batista dos Santos, PRO-REITOR(A) - CD2 - REI-PROEX, em 18/10/2024 07:40:56.
- Fernando Henrique Silva Carneiro, DIRETOR(A) - CD3 - REI-DAS, em 18/10/2024 07:37:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 577442

Código de Autenticação: fe367cfc9e

